

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A caça à raposa (*Vulpes vulpes*) tem vindo a suscitar variados alertas por parte de cidadãos que veem neste ato venatório uma ameaça ao estatuto de conservação desta espécie cinegética, assim como ao de outras espécies não cinegéticas abatidas em atividades de caça à raposa.

O estatuto de conservação da raposa em território nacional é classificado de «pouco preocupante». Contudo, não estão disponíveis dados ou estimativas rigorosas da abundância de espécimes em Portugal, o que inviabiliza a avaliação cabal do seu estatuto de conservação em território nacional.

Sabemos, no entanto, que se registaram cerca de 74 mil abates de raposa entre as épocas venatórias de 2014/2015 e 2018/2019, segundo dados do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. Na época venatória de 2018/2019, registaram-se mais de 10 mil abates.

Além de preocupações sobre o estatuto de conservação da raposa em território nacional, têm chegado ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda preocupações de cidadãos e cidadãs relativas à situação dos animais que auxiliam e acompanham os caçadores durante o ato venatório.

Pode ser elevado o número de animais usado pelas atividades da caça. Por exemplo, na caça à raposa a corricão podem ser utilizados até 50 cães (Decreto-Lei n.º 202/2004). É por isso indispensável que além da fiscalização de licenças e identificação obrigatórias destes animais, se averigue se existem condições higiossanitárias adequadas e se se verifica o correto acompanhamento médico-veterinário destes animais.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Agricultura, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem desenvolvido ações de fiscalização sobre a situação dos animais que auxiliam os caçadores no ato venatório?
2. Quantas ações de fiscalização, durante a época venatória de 2019/2020, averiguaram a regularidade das licenças, identificação, condições higio sanitárias, vacinação e a existência de acompanhamento medico-sanitário dos animais que auxiliam os caçadores?
 - 2.1 Quais são os principais resultados das ações inspetivas
 - 2.2 Como se comparam os resultados das ações inspetivas da época venatória de 2019/2020, com os resultados das últimas cinco épocas venatórias?
3. Que avaliação faz o Governo do acompanhamento feito pelas autoridades competentes a estes animais?

Palácio de São Bento, 5 de setembro de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)
JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)
NELSON PERALTA(BE)